

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02.1/2023 - ICSL**

*Homologa as inscrições e divulga a classificação preliminar do Processo Seletivo nº 02/2023 - ICSL, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO**, do Município de São Lourenço do Oeste - SC, no uso das atribuições legais contidas no artigo 19, da Lei Complementar nº 81, de 16 de março de 2007, com fundamento no inciso III, do art. 2º, da Lei Complementar nº 85, de 08 de outubro de 2007, e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 02/2023 - ICSL, de acordo com a análise da Comissão Coordenadora, designada pela Portaria nº 48/2023 - ICSL e detalhamento constante a seguir:

**I. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

I.1. Ficam homologadas as inscrições realizadas no Processo Seletivo nº 02/2023 - ICSL, visando à admissão e formação de cadastro de reserva de Instrutor de Artes Cênicas - Dança, em regime especial, para atender à execução de programa específico da autarquia, de duração temporária, para este exercício de 2023, conforme segue:

**INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS - DANÇA - BABY CLASS E PREPARATÓRIO - NÃO HABILITADO**

Nº. INSC.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ALANA ZAGO DOS SANTOS	DEFERIDA
02	MARIA EDUARDA BORGES JANCZESKI	DEFERIDA

**II. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

II.1. Fica divulgada a classificação preliminar obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 02/2023 - ICSL:

Classif.	Nº Inscrição	Candidato	Strito sensu	Lato sensu	Curso Superior	Curso Técnico	Parcial-Téc/Sup	DRT	Cursos livres	Tempo de trabalho	Total
1º	01	ALANA ZAGO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	5	1	6
2º	02	MARIA EDUARDA BORGES JANCZESKI	-	-	-	-	-	-	1	2	3

### **III. DOS RECURSOS**

III.1. Somente haverá revisão da pontuação atribuída ao candidato, mediante requerimento fundamentado, dirigido à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, que após análise das justificativas deliberará.

III.2. O prazo de interposição de recurso será nos **dias 04 e 05 de julho de 2023**.

III.3. No requerimento deverá constar o nome do candidato, número de inscrição e a alegação fundamentada do recurso.

III.4. O recurso deverá ser encaminhado através de correspondência eletrônica (e-mail) no endereço [icsl@saolourenco.sc.gov.br](mailto:icsl@saolourenco.sc.gov.br) tendo como assunto "Recurso - Teste Seletivo 02/2023".

III.5. Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo.

### **IV. DA HOMOLOGAÇÃO**

IV.1. Após a análise de eventuais recursos, o Presidente do Instituto Cultural homologará o resultado final do Processo Seletivo.

IV.2. O ato de homologação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)) e no site oficial do Município ([www.saolourenco.sc.gov.br/concurso](http://www.saolourenco.sc.gov.br/concurso)).

São Lourenço do Oeste - SC, 03 de julho de 2023.

**JADER GABRIEL IORIS**

Presidente do ICSL